



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000008 19 AS067  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 524

EMENTA: - " ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 906.390,50 "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$906.390,50 (novecentos e seis mil, trezentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos).

§ Único - O crédito a que se refere o artigo 1º desta Deliberação destina-se aos pagamentos requeridos pelos processos relacionados no Anexo I e referentes a exercícios findos.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de Novembro  
de 1967

*[Handwritten Signature]*  
( Dr. João Paulo Pio de Abreu )  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
6m 524	FL. 08	<i>[Handwritten Initial]</i>

AUTOR:- Mensagem nº 028  
ra

*[Handwritten Initial]*